


ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0008133-0, SAS - SM, EDITAL nº: 390/SMADS/2018, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CENTRO PARA JUVENTUDE , CAPACIDADE: 120 VAGAS. Aos 31 dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, reuniram-se 06 (seis) pessoas na(o) AUDITÓRIO SAS/CRAS SM – AVENIDA CLÁUDIO AUGUSTO FERNANDES, 180 – CIDADE SÃO MATEUS – DISTRITO SÃO MATEUS, em sessão pública para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta(s) para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 09h30 às 10h00 horas. A abertura oficial foi realizada pelo(a) Presidente da Comissão de Seleção, que agradeceu a participação de todos(as). A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 04/10/2018, vindo a ser: Karina Damas Pordeus, RF 779.374-0, kdamas@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Amanda Maria Hiroko Massuyama - RF 836.513-0, amassuyama@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Glauca Soares dos Passos – RF 850.995-6, gspassos@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi(ram) demonstrada a inviolabilidade do(s) envelope(s) e em seguida, aberto(s) por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele(s) contido(s) a saber: Envelope 1: AÇÃO COMUNITÁRIA PAROQUIAL DO JARDIM COLONIAL PE. EMIR RIGON – CNPJ 52.801.883/0001-32, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não houve manifestação. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a audiência pública foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Amanda Maria Hiroko Massuyama e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.


Karina Damas Pordeus